## **EDITAL**

## EXTRATO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VACARIA, entidade sindical de 1º grau, com sede na Rua Dr. Flores, nº 210, Sala 04, Centro, Vacaria/RS, neste ato representado por seu presidente, vem tornar público, para todos os empregados no comércio na área de abrangência de Vacaria/RS, o extrato da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO firmada com o SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE PRESTACAO DE SERVICOS FUNERARIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL com data base em 1º de março de 2024: Reajuste geral dos salários: 4,38% sobre o salário de 1º/03/2023; Piso em geral: R\$ 1.754,00; Piso de serviços de limpeza, e office boy R\$ 1.712,00 ; Quinquênio de 2% sobre o salário efetivamente recebido, a partir da data em que completar cinco anos na mesma empresa; Auxílio creche: 10% mensal do salário mínimo profissional da categoria, por filho menor de 06 (seis) anos de idade: Contribuição negocial de R\$ 25.00 nos meses de março/2024 a fevereiro/2025, com direito de oposição às contribuições aprovadas na Assembleia Geral da Categoria e estabelecida no instrumento Coletivo, no prazo de 15(quinze) dias da publicação do presente edital.

Vacaria/RS, 21 de Fevereiro de 2025.

**LUCAS ORSI RODRIGUES** 

Presidente